



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 27 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto Nº. 43/2015
- 4º TA-Contrato – CTP 139/14

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 43/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro.

Parágrafo único. O expediente de quarta-feira (dia 28/10/2015) será normal nas repartições municipais.

Art. 2º - Funcionarão em regime de plantão no dia 30/10/2015, os Serviços Públicos essenciais, das Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

4º TA-CONTRATO – CTP 139/14

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **139/14** - TOMADA DE PREÇO Nº **004/2014** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NA RUA 2 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: **DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **Empresa DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.190.895/0001-41**, situada a Rua Ruy Barbosa, nº 70 – 1º andar – sala 102 – Centro – Santaluz - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual , mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **26/02/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 25 de outubro de 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 62E4527D6498007400FCB771FA741162